

EDITAL CURSO DE PSICOLOGIA N. 009/2023 DE 16 DE OUTUBRO

Divulga os candidatos à eleição do Colegiado do Curso de Psicologia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, Campus Caçador.

Tendo em vista o que determina o Edital nº 008, de 05 de outubro de 2023, publicado pelo Curso de Psicologia da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp, o qual estabelece normas e procedimentos para eleição de membros do Colegiados do Curso de Psicologia, a coordenação do referido Curso, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicos os nomes dos candidatos e as normas e procedimentos para a realização da campanha eleitoral para a eleição do Colegiado do Curso de Psicologia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNARP), seguindo as normativas deste edital.

Art. 2º. Tornar público que os professores do curso da área de formação específica que se candidataram, mediante envio de e-mail psicologia@uniarp.edu.br até o dia 15 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 008 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso, são os professores: Professora Mestre Josieli Varela; Professor Mestre Clayton Luiz Zanella; Professora Mestre Ana Claudia Lawless; Professora Mestre Marileia Batista Fertig.

Art. 3º Tornar público que os professores do curso da área de formação básica que se candidataram, mediante envio de e-mail psicologia@uniarp.edu.br até o dia 15 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 008 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso, são os professores: Prof. Me. Pedro Paulo Baruffi.

Art. 4º. Tornar público que a representante do corpo discente que se candidatou, mediante envio de e-mail psicologia@uniarp.edu.br até o dia 15 de outubro de 2023, mencionando ciência do conteúdo do Edital 007 e manifestação clara de sua vontade em participar do processo eleitoral para o colegiado do curso, é a discente: Leonardo Batista Pinheiro.

Art. 5º. Estabelecer os critérios para campanha eleitoral ao Colegiado, conforme segue:
§1º. A campanha dos inscritos deverá ocorrer entre os dias 16 de outubro de 2023 (após divulgação desse edital), até as 22h do dia 20 de outubro de 2023.



§2º. Os professores podem utilizar-se dos canais de comunicação discente e docente para divulgarem suas candidaturas e intenções junto ao colegiado.

§3º. As interações dos candidatos com seus pares devem respeitar as normas éticas vigentes nos estatutos institucionais.

Art. 6º. Caberá aos candidatos o pedido de Recurso ou Impugnação da campanha, caso não sejam seguidas as normativas previstas neste edital.

Parágrafo único: O recurso deverá ser endereçado à coordenação do curso, via e-mail institucional, psicologia@uniarp.edu.br, com os apontamentos e provas sustentadas por fatos e pelas normativas legais.

Art. 6º. Casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Reitoria da UNIARP.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 16 de outubro de 2023.

*Prof. Me. Madaline Ficagna Roveda
Coordenadora do Curso de Psicologia – Caçador/SC.*

